



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proex.ufu.br

EDITAL PROEXC Nº 25/2019

05 de abril de 2019

Processo nº 23117.024009/2019-12

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO
O ACADÊMICO NO POP: AÇÃO MUSICAL NO TICÔTE PEIC 2019-2020**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. **DO OBJETIVO**

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao Projeto "O Acadêmico no Pop: Ação Musical no Ticôte" no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. **DAS VAGAS**

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Licenciatura em Música, habilitação Canto	1	Centro de Convivência da Criança e do Adolescente - DEC <i>Ticôte</i>
Licenciatura em Música, habilitação Piano, Violão ou Música Popular	1	Centro de Convivência da Criança e do Adolescente - DEC <i>Ticôte</i>

3. **DOS REQUISITOS**3.1. **Pré-requisitos gerais:**

- 3.1.1. Estar cursando regularmente o curso de Licenciatura em Música da UFU;
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais;
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor;
- 3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com crianças e adolescentes;
- 3.1.5. Ter interesse em realizar atividade de docência na área de música;
- 3.1.6. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.7. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

4.2. **Local e data:**

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** vivianne.lobes@ufu.br

4.3. **Documentos para a inscrição:**

- 4.3.1. Comprovante de matrícula.
- 4.3.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.3.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.3.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.3.5. Cópia **legível** do CPF.
- 4.3.6. Curriculum Vitae.
- 4.3.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.3.8. Carta de Intenções (pequeno texto justificando o interesse pela vaga e pela atuação no projeto)

4.4. No campo assunto escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital 25.**

4.5. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em formato PDF.

5. **DAS BOLSAS**

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 06 (seis) meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo responsável, semestralmente, por até 12 (doze) meses. **O período de contratação dos bolsistas será a partir do mês de agosto de 2019 ao mês de julho de 2020.**
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais
- 5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. DO DESLIGAMENTO

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
- 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
- 6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
- 6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
- 6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
- 6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
- 6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4. Data:** Conforme cronograma (item 10).
- 7.2. **Segunda Fase: Entrevista (Eliminatória):** Previamente agendada pelo e-mail vivianne.lobes@ufu.br, para os classificados na 1ª fase. **Data:** Conforme cronograma (item 10).
- 7.3. **Terceira Fase: Prova prática (Eliminatória):** Previamente agendada pelo e-mail vivianne.lobes@ufu.br, para os classificados na 2ª fase. **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1. **Primeira Fase (Eliminatória):** Análise da documentação (item 4). **OBS:** A falta de qualquer item solicitado implicará a eliminação do candidato. A análise da documentação terá ainda como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I), especialmente a análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do projeto "O Acadêmico no Pop: Ação Musical no Ticôte".
- 8.2. **Segunda Fase: Entrevista (Eliminatória):** Análise de aspectos mais detalhados do curriculum vitae em uma conversa direta com o candidato. Percepção do interesse pela docência, disponibilidade para a realização das atividades do projeto, experiências anteriores no trabalho com crianças e adolescentes (seja em contexto de extensão, como de estágios ou outras disciplinas pedagógicas do curso de música).
- 8.3. **Terceira Fase: Prova prática (Eliminatória): Elaboração e lecionação** de uma aula **30 minutos** para uma turminha de crianças e/ou adolescentes do Projeto Ticôte. O candidato estará livre para propor uma aula que esteja dentro das atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I). **OBS:** Os candidatos com habilitação em Piano, Violão ou Música Popular acompanharão os candidatos com habilitação em canto. A análise do desempenho do candidato será realizada por uma banca composta por três professores (coordenadora do Ticôte, coordenadora do Projeto e um (a) professor (a) convidado (a) do Núcleo de Educação Musical da UFU).
- 8.4. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Parcial e Recurso

- 9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.
- 9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: vivianne.lobes@ufu.br

9.2. Resultado Final

- 9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	09/04/2019 a 30/04/2019
Inscrições	15/04/2019 a 30/04/2019
Análise documental	02/05/2019 a 03/05/2019
Resultado Parcial 1	03/05/2019
Recebimento dos Recursos 1	04/05/2019
Entrevistas	06/05/2019 a 07/05/2019

Resultado Parcial 2	07/05/2019
Recebimento dos Recursos 2	08/05/2019
Prova Prática	09/05/2019
Resultado Final	10/05/2019

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

- 12.1. Setor/Unidade: Instituto de Artes - Av. João Naves de Ávila 2121 - Campus Santa Mônica, Av. Segismundo Pereira - Santa Mônica, Uberlândia - MG, 38408-100
- 12.2. Telefone: [Área de Música](#) - (34) 3291-8393

Hélder Eterno da Silveira

Pró-reitor de Extensão e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 05/04/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1148290** e o código CRC **5FE5D7B**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO: O projeto "O Acadêmico no Pop: Ação musical no Ticôte" tem como objetivo promover o desenvolvimento musical das crianças e adolescentes assistidos pelo projeto Ticôte e mostrar que é possível construir aprendizagens significativas com canções midiáticas que fazem parte do cotidiano dos mesmos. Acredita-se que o processo de ensino e aprendizagem em música pode e deve ser construído através das lentes do que o público infantil e adolescente conhece, bem como do meio sociocultural em que vivem. O distanciamento que se estabelece do gosto dos alunos com o que é ensinado nos contextos formais, não formais e informais, apenas os afasta do fazer artístico. É neste sentido que se pretende fazer com que canções que são parte do dia a dia das crianças e adolescentes do Projeto Ticôte sejam colocadas em benefício da aprendizagem. Espera-se que ao fim do trabalho não apenas as crianças e adolescentes do Projeto tenham uma outra percepção da realidade artística que os cerca, mas que a comunidade acadêmica, especialmente os alunos da licenciatura que estarão envolvidos com o projeto, visualizem todas as potencialidades de aprendizagem a partir da realidade musical dos alunos.

JUSTIFICATIVA: Autores como Hallam (2006), Haddon (2009), Ferris, Nyland e Deans (2010) afirmam que as atividades com música, além de promoverem o desenvolvimento musical das crianças, proporcionam oportunidades para uma maior integração, socialização, o desenvolvimento de noções de respeito pelo outro, o trabalho colaborativo. No Brasil, este papel efetivo da linguagem musical é percebido especialmente em projetos sociais, que a utilizam como uma ferramenta promotora das mais diversas aprendizagens, como é o caso do Projeto Ticôte, em Uberlândia. Neste contexto, crianças e adolescentes são levados a experimentarem diferentes possibilidades com o fazer musical, através da aprendizagem de instrumentos como viola, violão, flauta doce, ou a prática coral. Percebe-se, contudo, uma grande necessidade deste público atendido pelo projeto de ter contato com um repertório musical que seja parte do meio cultural em que vivem. Em um levantamento informal realizado na Instituição em agosto de 2018, apurou-se que uma parcela significativa das crianças e adolescentes gostaria de cantar funk, sertanejo, rap, hip hop, eletrônica, entre outros, ou seja, música ouvida em seus ambientes familiares e veiculada pelos meios de comunicação. Partindo desta observação surgiu a ideia de se pensar um projeto musical para o Ticôte que envolvesse e agregasse a cultura musical Pop, que faz parte da realidade das crianças e adolescentes. Percebe-se que ainda hoje é frequente no ensino de música a adoção de práticas distantes do aluno, com a escolha de um repertório que muitas vezes o afasta ainda mais do gosto pelo fazer musical. Pretende-se assim, como exposto anteriormente, que o projeto "O ACADÊMICO NO POP: AÇÃO MUSICAL NO TICÔTE", permita uma reflexão também da comunidade universitária, professores e alunos envolvidos, no sentido de se perceberem as possibilidades que o repertório Pop, tão ouvido e difundido midiaticamente, pode trazer para a aprendizagem dos alunos do projeto, ampliando inclusive, as percepções críticas destas crianças e adolescentes sobre o que ouvem.

OBJETIVO GERAL: Promover aprendizagens significativas partindo de canções midiáticas que fazem parte do cotidiano das crianças e adolescentes

assistidos pelo Projeto Ticôte.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Conhecer os gostos musicais dos alunos do projeto para delinear o percurso;
- Estruturar a proposta de trabalho integrando o repertório que os alunos gostam;
- Promover o pensamento crítico dos alunos relativamente ao que ouvem;
- Desenvolver as vozes dos alunos fomentando a conscientização vocal aliada ao trabalho corporal e respiratório;
- Propiciar a integração dos alunos através da criação de exercícios lúdicos de vocalização;
- Trabalhar tecnicamente repertório da realidade dos alunos que permitam o desenvolvimento musical e crítico dos mesmos;
- Agregar a compreensão textual das músicas à interpretação vocal através de linguagem cênica do teatro musical;
- Promover a atuação vocal consciente dos alunos;
- Desenvolver a cultura musical das crianças e adolescentes partindo do que ouvem.

PERFIL DO BOLSISTA:

Bolsista 1: Estudante de Licenciatura em Música, habilitação Canto, disposto a responsabilizar-se pelas aulas do Projeto "O Acadêmico no Pop" de forma efetiva (Planificando semanalmente as aulas, sendo aberto à busca de repertório diferenciado, que atenda ao caráter do projeto, e disponível para acolher as crianças e ajudá-las no processo de construção vocal e desenvolvimento musical como um todo).

Bolsista 2: Estudante de Licenciatura em Música, habilitação piano, violão ou música popular, disposto a atuar junto com o estudante de Canto em todas as aulas, acompanhando as músicas a serem trabalhadas, organizando os arranjos das peças, buscando repertório, e partilhando a componente de ensino através do apoio nas aulas e atendimento dos alunos do projeto em ensaios e atividades extras que sejam necessárias.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Bolsista 1: Planejamento semanal de aulas, busca de repertório diferenciado (dentro da realidade dos alunos do Projeto), aulas semanais no projeto (dentro da carga horária anteriormente apresentada - 20h semanais), participação nas reuniões para desenvolvimento/acompanhamento do trabalho (entre os bolsistas e com a coordenadora), montagem do espetáculo final (com a ajuda da coordenadora do projeto e apoio do bolsista 2).

Bolsista 2: Atuação em todas as aulas junto com o bolsista 1, acompanhando as peças trabalhadas; organização dos arranjos das músicas; apoio na busca e seleção de repertório ajustado à realidade dos alunos do Projeto. Apoio ao bolsista de canto nas aulas (dentro da carga horária anteriormente apresentada - 20h semanais) e atendimento dos alunos do projeto em ensaios e atividades extras que sejam necessárias. Participação nas reuniões para desenvolvimento/acompanhamento do trabalho (entre os bolsistas e com a coordenadora); apoio na montagem do espetáculo final (com a ajuda da coordenadora do projeto e do bolsista 1).

Metas / Ações

Aprofundar o conhecimento do espaço de atuação - Projeto Ticôte

- Através de encontros com a coordenadora da instituição, professores e alunos - 01/08/2019 e 02/08/2019.

Perceber os gostos musicais dos alunos do projeto

- Através de conversas informais com os alunos nos primeiros dias de trabalho - 01/08/2019 e 02/08/2019.

Conhecer as vozes dos alunos para direcionar o trabalho

- Através da realização de vocalizes e audição individual das crianças e adolescentes nos dois primeiros encontros de trabalho - 01/08/2019 e 02/08/2019.

Desenvolver a prática de acordo com o perfil de cada turma

- Ao longo de todo o processo, de 01/08/2019 a 31/07/2020, se procurará elaborar aulas diferenciadas, percebendo no dia a dia as respostas dos alunos ao trabalho e adaptando-o/ajustando-o à realidade dos mesmos.

Fomentar a conscientização vocal aliada ao trabalho corporal e respiratório

- Através de exercícios variados aliando corpo-respiração-voz ao longo de todo o projeto - de 01/08/2019 a 31/07/2020.

Desenvolver tecnicamente as vozes através de exercícios lúdicos de vocalização

- Através de exercícios variados de aquecimento vocal/vocalização realizados ao longo de todo o projeto - de 01/08/2019 a 31/07/2020.

Trabalhar tecnicamente repertório da realidade dos alunos que permitam o desenvolvimento musical e crítico dos mesmos

- Ao longo de todo o processo, de 01/08/2019 a 31/07/2020, as músicas selecionadas serão trabalhadas de forma intensiva com os alunos em cada encontro, de modo a promover o desenvolvimento vocal dos mesmos e uma vivência musical mais rica.

Agregar a compreensão textual das músicas à interpretação vocal através de linguagem cênica do teatro musical

- Ao longo de todo o processo, de 01/08/2019 a 31/07/2020, os alunos deverão não apenas cantar as músicas, mas compreender as letras e interpretá-las de forma crítica e expressiva, individualmente e coletivamente.

Promover a atuação vocal consciente dos alunos ao longo do processo e no espetáculo final

- Ao longo de todo o processo, de 01/08/2019 a 31/07/2020, os alunos deverão aprender a utilizar a voz de forma saudável, sem esforços.

- Apresentação a ser realizada no espaço do projeto e na universidade em julho de 2020 (datas a ajustar).

Desenvolver a cultura musical das crianças e adolescentes partindo do que ouvem

- Ao longo de todo o trabalho, de 01/08/2019 a 31/07/2020, pretende-se levar as crianças e adolescentes do projeto a

refletirem criticamente sobre o que ouvem e cantam. Com esta abertura para o diálogo e partindo da realidade deles, intenta-se também levá-los a conhecer o novo, promovendo assim a ampliação do universo cultural dos alunos.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A): Auxiliar no processo de formação do licenciando e em aspectos como o deslocamento do bolsista aos espaços de atuação, alimentação, cópias de músicas, textos, entre outros.

AVALIAÇÃO:

A avaliação dos bolsistas do projeto "O ACADÊMICO NO POP: AÇÃO MUSICAL NO TICÔTE" será processual, ao longo das aulas e atividades desenvolvidas. A coordenação do Centro de Convivência da Criança e do Adolescente - DEC *Ticôte* também será envolvida no processo avaliativo e dará o feedback sobre os benefícios que o trabalho está trazendo para a comunidade do Ticôte como um todo - alunos, pais, funcionários. Outra forma de avaliação será a participação e acompanhamento do trabalho pela coordenadora do projeto, professora do Núcleo de Educação Musical (NEMUS) da UFU. A coordenação do projeto acompanhará, ao longo dos encontros, as respostas dos alunos do Ticôte ao trabalho realizado, buscando, juntamente com os bolsistas, os ajustes necessários ao longo do processo.

ANEXO II

QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com X os horários disponíveis para as atividades da bolsa de extensão.

Nome do Candidato:

ANEXO III

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Nome Completo:	
CPF:	
RG:	Órgão Expedidor: Data de Expedição:
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Dados bancários:	
Banco:	Agência:
Conta corrente nominal:	
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	
Endereço:	
Número:	Complemento:
Bairro:	CEP:

